

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 61 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Glycine max (L.) Merr.	630 IPRO	21806.000248/2022
Rosa L.	RUIPN0113A	21806.000362/2022
Glycine max (L.) Merr.	21204I2X	21806.000027/2023
Glycine max (L.) Merr.	545C122 I2X	21806.000211/2023
Chrysanthemum L.	Dektospin	21806.000076/2024
Glycine max (L.) Merr.	70IX70RSF I2X	21806.000082/2024
Vitis L.	BRS 54 Lumiar	21806.000123/2024
Glycine max (L.) Merr.	79KA72	21806.000159/2024
Gossypium hirsutum L.	2292B3XF	21806.000206/2025
Gossypium hirsutum L.	2298B3XF	21806.000207/2025
Gossypium hirsutum L.	2221B3XF	21806.000210/2025

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFANIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

DECISÕES DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 62 - o ARQUIVAMENTO do pedido de proteção da cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr) denominada 76SC108 IPRO, protocolo nº 21806.000083/2023 - 36, de 05/04/2023, apresentado pela SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A, do Brasil, com base no disposto no §5º, do art. 18, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 63 - o ARQUIVAMENTO dos pedidos de proteção apresentado pela EDELTRAUT ERICA STROBEL, do Brasil, das cultivares listadas abaixo, com base no §5º, do art. 18, da Lei nº 9.456, de 1997:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	DATA	DO
SOJA (Glycine max (L.) Merr.)	PP 7991 IPRO	21806.000033/2023 - 59	18/01/2023	
SOJA (Glycine max (L.) Merr.)	PP 7030 IPRO	21806.000035/2023 - 48	18/01/2023	
SOJA (Glycine max (L.) Merr.)	PP 8411 IPRO	21806.000032/2023 - 12	18/01/2023	
SOJA (Glycine max (L.) Merr.)	PP 8654 IPRO	21806.000034/2023 - 01	18/01/2023	

STEFÂNIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

Resolve:
Brasil
Cidadania
Publicar-se
Informações oficiais
Transparência
Imprensa Nacional
Modernidade
Fonte
Exclusiva da imprensa
Informação oficial
Imprensa Nacional
Preservando
Credibilidade
Memória
Cidadania
Preservando
Acessibilidade
Preservando
Resolução:
Tradição

DESDE 1808
Divulgando e preservando
a história oficial brasileira

 **IMPRENSA NACIONAL**
Conexão com a informação oficial

